

DECLARAÇÃO

(REF. SEI 0000945-96.2024.6.18.8000/Despacho nº 5 / 2024 /PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT)

Eu, GENIVAL NUNES ROSA, declaro interesse em continuar locando o imóvel de minha propriedade para o Cartório Eleitoral, porém com pequenas alterações no contrato de locação.

Observei que, durante sete anos de contrato, o TRE-PI redigiu cláusula de reajuste que o favorecia, pois o mesmo podia escolher o menor índice de reajuste entre dois possíveis.

Fiz o cálculo pelo IGP-M (que no último ano houve inclusive reajuste negativo), e percebi que em 07 (sete) anos este locador teve muitas perdas financeiras tendo o valor da locação passado de R\$1.000,00 para apenas R\$1.077,00 reais, havendo um aumento irrisório de 77 reais em sete anos, com as atuais regras de reajuste contratuais.

No eventual próximo contrato, minha atual proposta de valor é de **R\$1.749,56** (um mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis reais), conforme extrato do **cálculo realizado pela calculadora do IBGE em anexo**, o que acho justo para ambas as partes.

Proponho ainda que, na cláusula de reajuste, para ficar justo para ambas as partes, o índice de reajuste anual seja a média entre o IGPM e o IPCA, e não o índice que seja mais benéfico a uma das partes.

É o que tenho a declarar.

São Pedro do Piauí, 15 de fevereiro de 2024.



GENIVAL NUNES ROSA



Início do contrato: 25/05/2017
Índice de atualização: IGP-M (FGV)

Data	Valor do aluguel	Percentual	Índice
25/05/2017	1.000,00		
25/05/2018	1.018,95	1,8953%	1,018953
25/05/2019	1.107,14	8,6554%	1,086554
25/05/2020	1.181,22	6,6908%	1,066908
25/05/2021	1.559,61	32,0334%	1,320334
25/05/2022	1.788,17	14,6548%	1,146548
25/05/2023	1.749,56	-2,1587%	0,978412

Efetue cálculos de correção monetária e judiciais por mais de 80 indicadores econômicos usando o site Debit.com.br.

Você poderá ver cálculos mais detalhados e evolução do valor atualizado mês a mês.